

REGULAMENTO “Passatempo Pizza Metade”

A presente ação, intitulada “Passatempo Pizza Metade”, será levada a cabo pela SUGAL GROUP, com sede na Fonte das Somas – AP6 Benavente 2131- 901 - Portugal e obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I - ACESSO AO PASSATEMPO

1. A quem se destina

- 1.1. Este passatempo destina-se a todos os seguidores do Instagram @guloso_pt, maiores de idade e residentes em Portugal Continental e Ilhas.
- 1.2. Não serão admitidas participações de colaboradores nem familiares diretos de colaboradores da Sugal Group.
- 1.3. Qualquer participante que atue de má fé e participe na ação de forma falsa será automaticamente excluído.
- 1.4. Qualquer participação ilícita para obter vantagens em relação aos demais concorrentes será automaticamente excluída.

2. Período da ação

- 2.1. A presente ação terá início no dia 14 de fevereiro de 2022 e termina no dia 21 de fevereiro de 2022 às 23h59.

3. Regras de participação

- 3.1. No período em que decorre a ação, os participantes devem comentar na publicação do passatempo no Instagram @guloso_pt, uma frase ou um texto em que revele qual a combinação perfeita para duas metades de pizza.
- 3.2. Serão escolhidos 3 vencedores no total.
- 3.3. Não existe qualquer limite de participação no passatempo, desde que seja com frases diferentes.
- 3.4. Não é permitido usar frases que violem direitos de autor ou de terceiros. Estas participações serão automaticamente excluídas.

II - PRÉMIO

4. Descrição do prémio

- 4.1. Cada premiado vai receber um kit Guloso composto por: 1 saco Guloso, 1 tábua de cozinha, 1 conjunto de facas de pizza, 1 avental e 1 molho Pronto a Usar Pizzaiolo.

5. Escolha dos vencedores

- 5.1. Os vencedores serão escolhidos por um júri da Sugal Group.
- 5.2. O critério de escolha dos vencedores será a criatividade das participações.

6. Entrega do prémio

- 6.1. Os vencedores serão anunciados nos comentários da respetiva publicação do passatempo, a partir de dia 22 de fevereiro, e contactados através de mensagem privada no Instagram.
- 6.2. Serão solicitados os seguintes dados: nome, contacto telefónico e morada.
- 6.3. O prémio será enviado pela Sugal Group para a morada indicada.

7. Proteção de dados pessoais

- 7.1. A Sugal Group adota as melhores práticas de segurança e proteção de dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, bem como a legislação nacional em vigor.
- 7.2. A Sugal Group é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos vencedores deste passatempo.
- 7.3. A Sugal Group assegura que os dados recolhidos serão utilizados apenas com a finalidade da atribuição do prémio e serão eliminados até 30 dias depois da sua recolha.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A Sugal Group reserva-se no direito de, a qualquer momento, exigir aos participantes a comprovação do cumprimento das normas previstas neste Regulamento.
- 8.2. Se, durante o período de vigência desta iniciativa, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento da mesma, a empresa organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a campanha. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
- 8.3. A Sugal Group reserva-se ainda no direito de antecipar ou prorrogar a data de término desta iniciativa. De igual forma poderá alterar ou cancelar a campanha em situações imprevistas e casos de força maior. Qualquer alteração na data de término do passatempo será anunciada nas redes sociais @guloso_pt.

Benavente, 14 de fevereiro de 2022